



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

LICITAÇÃO nº 59/2023 – TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES QUE INABILITOU A EMPRESA LICITANTE:

Recorrente: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Diante da análise do recurso administrativo e dos autos da licitação, em especial pelas razões de mérito e de direito apontadas no Parecer Jurídico, reformo a decisão adotada pela Comissão de Licitações em 23/01/2024 quanto à inabilitação da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, frente ao regular atendimento da exigência editalícia prevista nos itens 8.1.1 e 8.1.5 do certame em epígrafe c/c as disposições das Leis nº 8.666/93, nº 13.460/2017 e nº 13.726/2018, visto que não houve reconsideração daquela decisão pela própria Comissão de Licitações, na forma da Ata em anexo.

Desta forma, **conheço do recurso administrativo apresentado pela recorrente acima identificada e, no mérito, dou provimento para, reformando a decisão da Comissão de Licitações, considerar a empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA habilitada no certame.**

P.R.I.

Retorne os autos à Comissão de Licitações para cumprimento deste despacho, inclusive com intimação dos licitantes para realização da sessão de abertura dos envelopes de propostas do certame.

Doutor Pedrinho (SC), 12 de Fevereiro de 2024.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.